



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000

TERMO ADITIVO 12/2020
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2020
CONVITE 05/2019
PROCESSO LICITATORIO 39/2019
(Aditamento de Quantidade)

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.814.960/0001-26, com sede à Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR**, RG nº 40.816.798-1 e CPF nº 308.794.098-43, doravante denominada "**CONTRATANTE**", e a empresa **FORTE ADMISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.632.154/0001-50, com sede à Rua Lydia Ferrari Magnoli, 108, Conjunto 606, CEP 03.227-085, São Paulo SP, neste ato representado pelo seu representante legal, Senhor **AMANDA DA SIVA FRANÇA**, portador do RG nº. 44.538.241-7 e CPF/MF nº. 350.301.068-80, doravante denominado **CONTRATADA**, fundamentados no Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, e Cláusula 6ª do contrato 59/2019, e, ainda, mediante solicitação do Departamento de Obras e Serviços, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo (Aditamento de Quantidade) de nº. 12/2020, que reger-se-á pelas cláusulas que se seguem:

Cláusula Primeira - O contrato nº. 51/2016, por este Termo Aditivo, fica acrescido conforme tabela, elaborada pelo Departamento de Obras e Serviços;

Cláusula Segunda - O presente acréscimo deverá onerar a seguinte dotação orçamentária:

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

101 - 4.4.90.51 - 12.361.0010.1.007 - Obras e Instalações

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.04 - FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

125 - 4.4.90.51 - 12.361.0011.1.007 - Obras e Instalações

Cláusula Quarta: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, do qual se extraiu o presente Termo Aditivo (Alteração Contratual).

E por haverem acordados, declaram, ambas as partes, aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em três vias de igual teor e forma, impressas em duas laudas de um só lado, que vão assinadas por ambas as partes e por duas testemunhas, para que produzam o legal fim de direito.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 12 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE:


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000

CONTRATADA:

FORTE ADMISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF sob nº 10.632.154/0001-50
AMANDA DA SIVA FRANÇA
CPF/MF nº. 350.301.068-80

Testemunhas:

Ronaldo Jose Stanganini
COMPRADOR
RG 28.811.654-9

Andréia Aiello
RG 30.547 685-3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto do Jurídico:

Roberto Falcão Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURIDICO
10 de maio 19/2020